



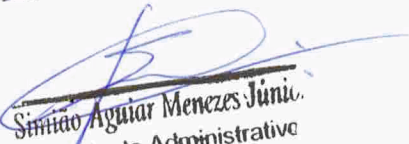
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/09/23
Canindé do São Francisco
20 de SET de 2023

LEI N.º 290/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023


Simão Aguiar Menezes Júnir.
Assistente Administrativo
Matricula 3878

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica alterada por esta lei a denominação da Rua Nazário Pimentel, situada entre a Rua José Ederaldo de Souza com a Avenida Rita Graça Feitosa, nesta cidade de Canindé de São Francisco/SE, que passa a denominar-se **RUA PAULO HENRIQUE MACHADO PIMENTEL**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco - SE, 20 de setembro de 2023.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal